



Junta de Freguesia da Costa da Caparica

**EDITAL**  
**Nº 26/2019**  
Quadriénio 2017-2021

**JOSÉ RICARDO DIAS MARTINS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE COSTA DA CAPARICA**, torna público o seu despacho de 19 de agosto do corrente ano:

"Considerando que me encontrarei ausente do exercício de funções por motivo de férias no período compreendido entre 20 e 31 de agosto de 2019 (inclusive);

Considerando a deliberação tomada em reunião de Executivo de 27 de outubro de 2017 ao abrigo do previsto no artigo 18º, nº 2, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei 75/2013, de 12 de setembro), na sua redação atual, e nos termos do artigo 78º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;

**Determino** que, no período da minha ausência supra citado, a vogal Célia João Costa Figueiredo assumirá a presidência da Junta de Freguesia de Costa da Caparica enquanto minha substituta legal."

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta freguesia.

Costa da Caparica, 20 de agosto de 2019

O Presidente da Junta

José Ricardo Dias Martins